



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 2.286 DE 2003

Institui o dia 1º de agosto como Dia da Indústria Farmacêutica Nacional.

Autor: Deputada **VANESSA GRAZZIOTIN**
Relatora: Deputada **ALICE PORTUGAL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.286/2003, de autoria da deputada Vanessa Grazziotin, pretende instituir o dia 1º de agosto como Dia da Indústria Farmacêutica Nacional.

Cabe-nos, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, analisar o mérito da proposição com base no disposto no art. 32, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A proposição que ora analisamos tem mérito inquestionável, especialmente por destacar um dia para homenagear a Indústria Farmacêutica Nacional, segmento do setor produtivo de vital importância para o desenvolvimento econômico e tecnológico independente de nosso país.

A homenagem proposta pela ilustre deputada Vanessa Grazziotin não só é merecida, como serve de incentivo para o reconhecimento público e institucional do papel relevante representado pela Indústria Farmacêutica Nacional, que sobrevive e se destaca em um setor dominado por poderosos grupos econômicos transnacionais sem qualquer comprometimento com o desenvolvimento do Brasil ou a saúde dos brasileiros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

Assim, ante o exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO,
no mérito, do Projeto de Lei nº 2.286/2003.

Sala das Sessões, em _____ de _____
2003.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora